PORTARIA Nº. 101/2015

De 24 de Abril de 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/04/2015 à 31/05/2015 a servidora efetiva, Sr.ª **ENEUZA JOAQUINA SILVA MENEZES,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4200166 SSP/BA e do CPF sob o nº 414.101.305.68, no cargo de **PROFESSORA 30 HORAS**, devidamente matriculada sob o nº 146 referente o período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2014.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 24 de Abril de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal